



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2025.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: "DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NA CRECHE MUNICIPAL OCTÁVIA MAGRO VOLPE E EMEI ANTÔNIA ROSA LOPES".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Portaria 173/2025 que dispõe sobre: "desenvolvimento de atividades complementares na CRECHE MUNICIPAL OCTAVIA MAGRO VOLPE E EMEI ANTONIA ROSA LOPES".

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece que a unidade escolar CRECHE MUNICIPAL OCTÁVIA MAGRO VOLPE situada à Rua João Defendi, nº 135, desenvolverá atividades complementares, no contraturno das aulas da Educação Infantil I e EMEI ANTONIA ROSA LOPES na Educação Infantil II (PRÉ I e PRÉ II), situado a Rua Eugênio Volpe, nº 225, Centro, através do Projeto Ribeirão dos Índios "Aprender é Uma Aventura".

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

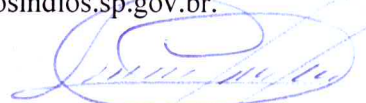
Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 17 de fevereiro de 2025.



Valdeci José Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicada no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.



Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE